



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0344/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Luana Vanessa Ferreira de Azevedo - CPF: 064.332.174-86**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 03(três) dias a partir de 31.05.2021 a 02.06.2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Maio de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210811113442.pdf>  
assinado por: idUser 161